

# UNIFEBE Conselle de Brusque - UNIFEBE

#### PROCESSO nº 42/18

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO, OFERECIDO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

> PARECER nº 56/18 DATA: 11/07/18

Brusque, 11 de julho de 2018.

### 1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário -CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).

## 2 ANÁLISE

No dia 11.07.2018, o Conselho Universitário deliberou sobre a Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), que segue anexo e fica fazendo parte integrante deste Parecer.

#### 3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Günther Lother Pertschy (Presidente) Edinéia Pereira da Silva Betta \_\_\_\_\_ Heloisa Maria Wichern Zunino Daniele Vasconcellos de Oliveira Jaison Homero de Oliveira Knoblauch Sidnei Gripa Simone Sartori George Wilson Aiub Márcia Maria Junkes \_\_\_\_\_ Rosemari Glatz Arthur Timm \_\_\_\_\_



# Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI Conselho Universitário - CONSUNI

Fabiani Cristini Cervi Colomb	i
-------------------------------	---